



PORTARIA N° 018 DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 2074 de 04.11.2015 do Magnífico Reitor, e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor designado conforme a Portaria nº 026, de 17 de janeiro de 2014 pelo servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **29/2013**

PROCESSO Nº: **23411.004556/2013-61**

CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação, pela **ECT**, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da **CONTRATANTE**, mediante adesão ao(s) ANEXO(S) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/12/2013

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1802467

CÂMPUS LONDRINA

FISCAL TITULAR ATÉ 12/01/2016: Alexandre Franco Ramazzotte

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1482075

FISCAL TITULAR A PARTIR DE 13/01/2016: Ana Paula Scolari Rocha

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2180848

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 12/01/2016.

Sueli Terezinha Heimbecher

Pró-Reitora de Administração Substituta

SIAPE 1802651

